

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES**Aviso n.º 9667/2007****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Maio de 2007, foi deferido o pedido de licença sem vencimento por um ano, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à funcionária do quadro de pessoal desta autarquia, com a categoria de técnica superior principal, Maria Dalila Martins Ferreira Moreira, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2007.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Batista*.
2611015451

CÂMARA MUNICIPAL DE CINFÃES**Aviso n.º 9668/2007****Taxa pela emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia**

O Prof. José Manuel Pereira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Cinfães, faz público que a Câmara Municipal de Cinfães, em sua reunião ordinária de 12 de Março de 2007, e a Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 26 de Abril de 2007, e no uso da competência atribuída pela alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovaram a taxa municipal pela emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia, fixada pela Portaria n.º 1637/2006, de 27 de Setembro, a que se referem os artigos 14.º e 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, que passo a referir:

Emissão de certificado de registo de cidadão de União Europeia — € 3,50;

Emissão do mesmo documento em caso de extravio, roubo ou deterioração — € 3,75.

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

2611015326

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS**Aviso n.º 9669/2007****Contratos a termo resolutivo certo**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de despachos do presidente da Câmara Municipal, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, renováveis, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Rui Manuel Bento Nabeiro, técnico de 2.ª classe — engenheiro civil, índice 295, 1.º escalão, € 963,91, com início em 1 de Abril de 2007, com Alexandra Maria Choças Mourão, Maria Madalena Pestana Cortes, Maria Manuela Diogo Direitinho e Maria Joana Reis Eduardo, auxiliares de serviços gerais, índice 128, 1.º escalão, € 418,24, com início em 1 de Maio de 2007.

Igualmente por despachos do presidente da Câmara Municipal, foram renovados ao abrigo do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com Cláudio José Marmelo Nascimento Carapuça, técnico civil de 2.ª classe — engenheiro civil, índice 295, 1.º escalão, € 963,91, com José Manuel Caras Altas Demétrio e João Paulo Alvarrão Mota, ambos operários/electricistas, índice 142, 1.º escalão, € 463,99, com Margarida Alexandra Tavares Mourato Pais Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe — museologia, índice 400, 1.º escalão, € 1307, com Vítor Manuel Veredas Canhão, técnico profissional de 2.ª classe — medidor orçamentista, índice 199, 1.º escalão, € 650,23, com Maria Sofia Loureiro dos Santos Santana, técnica superior de 2.ª classe — serviço social, índice 400, 1.º escalão, € 1307, com Teresa Maria Mourato Cardoso Marcão Veiga, técnica superior de 2.ª classe — contabilidade e auditoria, índice 400, 1.º escalão, € 1307, com Isabel Cristina Córias Russo, técnica superior de 2.ª classe — arquitecta, índice 400, 1.º escalão, € 1307, com Tiago Joaquim Lopes Afonso, técnico superior de 2.ª classe — engenharia agrícola e desenvolvimento regional, índice 400, 1.º escalão, € 1307, com Augusto José Trabuco Queiroz, bilheteiro, índice 133, 1.º escalão, € 434,58, com Miriam Laranjeira Reis, assistente administrativa, índice 199, 1.º escalão, € 650,23, com Patrícia Isabel Janarra Machado, técnica superior estagiária — antropologia, índice 321, 1.º escalão, € 1048,87, e com Isabel da Conceição de Almeida Pinto, técnica superior de 2.ª classe — arqueologia, índice 400, 1.º escalão, € 1307.

Igualmente se torna público que os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com Carlos Manuel Ronda Mendes, com a categoria de operário/electricista, e com Ana Cristina Correia Santos, com a categoria de auxiliar administrativo, foram, o primeiro, denunciado, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, e, o segundo, revogado por acordo das partes, com efeitos a 19 de Março de 2007.

15 de Maio de 2007. — O Vereador, *José Manuel Ferreira Bagorro*.
2611015497

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 9670/2007****Regresso de licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos faz-se público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99], deferi, por despacho de 11 de Maio de 2007, o pedido de regresso antecipado ao serviço no âmbito da licença sem vencimento por um ano, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assistente de acção educativa Maria Isabel de Araújo Pereira Gomes, com início em 4 de Junho de 2007.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
2611015347

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**Aviso n.º 9671/2007**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, no uso das competências que me foram delegadas e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º-B do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, por meu despacho de 3 de Maio de 2007, renovei a comissão de serviço do chefe da Divisão de Saneamento Básico, desta Câmara Municipal, João Carlos Borges Araújo Fernandes Basto, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2007.

15 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.
2611015362

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE**Aviso n.º 9672/2007**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Março de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para preenchimento de três lugares de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Março de 2005.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste aviso, conforme o prescrito no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao concurso serão aplicáveis os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 31 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — O vencimento corresponde ao fixado no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de assistente administrativo principal.

6 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sendo as condições de trabalho as vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos gerais de admissão — podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Requisitos especiais de admissão — os constantes na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja, que detenham três anos na categoria de assistente administrativo com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ferreira do

Zêzere, Praça de Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviado pelo correio com aviso de recepção, e nele deverão constar os seguintes elementos: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e número de contribuinte fiscal, a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

10 — O requerimento de admissão deverá obrigatoriamente ser acompanhado de documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte, *curriculum vitae* e documento da classificação de serviço.

11 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal.

12 — A selecção dos candidatos será efectuada através de prova de conhecimentos gerais, entrevista profissional de selecção e a avaliação curricular.

A prova de conhecimentos terá a duração máxima de sessenta minutos e versará sobre o seguinte programa: direitos e deveres dos funcionários; regime de férias, faltas e licenças; Estatuto Disciplinar; Código do Procedimento Administrativo, e atribuições e competências das autarquias locais.

12.1 — Legislação a consultar: Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

12.2 — A entrevista profissional de selecção tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros: sentido de responsabilidade, capacidade de resolução de problemas, capacidade de iniciativa, expressão oral, motivação e interesse pelo lugar.

12.3 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, na qual se ponderará a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

13 — A classificação final dos candidatos será a que resultar da prova de conhecimentos gerais, da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, sendo expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, constam da acta da reunião do júri, sendo facultada aos candidatos que a solicitarem.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio dos Paços do Município ou notificadas aos concorrentes nos termos legais.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Fernanda Maria Antunes Caldeira Ideias, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Manuel da Silva António, vereador.
Carla Marisa da Costa Pires de Moura, técnica superior de 2.ª classe.

17 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, não existindo quaisquer candidatos em situação de mobilidade especial, conforme o ofício da DGAP n.º 2275, de 21 de Março de 2007.

27 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

2611015499

Aviso n.º 9673/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 18 de Março de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de pesados do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

2 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação deste aviso, conforme o prescrito na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Ao concurso serão aplicáveis os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 31 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — São requisitos de admissão ao concurso os seguintes:

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

Ter cumprido, quando exigíveis, os deveres militares ou de serviço cívico;

Não estar inibido ou interdito para o exercício de funções públicas;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — O vencimento corresponde ao fixado ao anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o 1.º escalão da categoria de motorista de pesados.

7 — O local de trabalho é na Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, sendo as condições de trabalho as vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

8 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante no despacho n.º 38/88, de 26 de Janeiro de 1989, e resume-se ao seguinte: conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou diesel; fazer manobras e os sinais luminosos necessários à circulação rodoviária; proceder ao transporte de diversos materiais e mercadorias com as necessidades dos serviços; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação, e executar pequenas reparações.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, Praça de Dias Ferreira, 2240-341 Ferreira do Zêzere, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da Câmara Municipal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção.

O requerimento deve constar a identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone), a referência ao concurso a que se candidata e a data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso.

Os candidatos podem mencionar quaisquer circunstâncias que entendam poder influir na apreciação do seu mérito.

9.1 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal.

10 — A selecção dos candidatos será efectuada através dos seguintes métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos;

Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A prova prática de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos exigíveis aos candidatos adequados ao exercício da função a desempenhar e consistindo na execução de uma ou mais tarefas que integram o conteúdo funcional da categoria de motorista de pesados.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética das classificações obtidas em cada método de selecção, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — O sistema e a fórmula de classificação final, assim como os critérios de apreciação e ponderação da entrevista, constam da acta da reunião do júri, sendo facultada aos candidatos que a solicitarem.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão notificadas aos concorrentes através de alguma das formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Maria Dulce Ferreira Mendes de Figueiredo, chefe de divisão.
Salvador Coelho Inácio, encarregado.